

MUNICÍPIO DE FARO

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 95 / 2010

Processo n.º 01 / 2006 / 4111

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **95/2010** em nome de **Superescola, Lda.**, contribuinte n.º 507817680.

O presente alvará titula a autorização de utilização do prédio sito na **Travessa Antero Quental, n.º 3, na Freguesia de Faro (Sé)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro sob o n.º 1861/19930121 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 967, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 169, emitido em 09/09/2008, a favor de **Superescola, Lda.**

Por Despacho de **11/06/2010** foi autorizada a seguinte utilização: Creche e Jardim de Infância

Área de Pavimentos: R/c, 1º andar e zona técnica: 974,94 m²; Cave: 449,86 m²; T. Cobertos:---m²

Localização: Cave, rés-do-chão e 1º andar

O Técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: Nuno Alexandre Guerreiro Nunes, inscrito na Ordem dos Arquitectos, sob o n.º 9788

Os autores dos projectos foram:

Arquitectura: Nuno Alexandre Guerreiro Nunes, inscrito na Ordem dos Arquitectos, sob o n.º 9788

Especialidades: Nuno Miguel Bello Gonçalves, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 35621

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

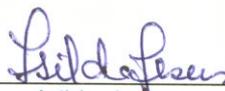
No uso das competências delegadas
O Director do Departamento de Urbanismo



Armando Cochado, Arqt.
(Selo Branco)

- Pago por Guia N.º 2051 de 23/06/2010

Faro, 24 de Junho de 2010
A Chefe de Secção



Isilda Jesus